



RE: Pregão Eletrônico nº 18/2024 - CONVOCAÇÃO

De PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>
Data Seg, 30.06.2025 09:40
Para licitacoes <licitacoes@iunex.com.br>

Prezada Equipe de Licitações,

Em atenção à manifestação encaminhada, cumpre-nos novamente esclarecer que, conforme fundamentado na decisão constante da Ata de Julgamento da Habilitação, disponível no link:

https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/sites/parana-educacao/arquivos_restritos/files/documento/2025-06/11.9.%20Ata%20de%20jcto%20habilita%C3%A7%C3%A3o%20-%20Iunex%20protocolo.pdf,

e reiterada pela mensagem datada de 26 de junho de 2025, abaixo, restou evidenciado que a empresa não atendeu às disposições previstas no edital, em especial no que se refere à comprovação da capacidade econômica-financeira.

Destaca-se que foi oportunizado à licitante apresentar esclarecimentos e documentos complementares dentro do prazo fixado. Aliás, registre-se que a empresa solicitou a prorrogação do prazo para fazê-lo, o que foi deferido, contudo, não o fez.

Ademais, ressalte-se que não compete à Comissão de Licitação a análise isolada de notas fiscais desacompanhadas dos correspondentes registros contábeis formais, notadamente o Livro Diário, que é o instrumento hábil e legalmente exigido para comprovação da escrituração regular das operações financeiras de uma empresa. A ausência desse documento impede a aferição da veracidade, consistência e efetiva vinculação das receitas declaradas às demonstrações contábeis apresentadas, inviabilizando, portanto, a comprovação da capacidade econômica-financeira exigidos pelo edital e pela legislação aplicável.

Portanto, não se vislumbra fundamento para acolher o pedido de reconsideração, restando mantida a decisão de desclassificação da empresa, em razão do não cumprimento das exigências indispensáveis à habilitação, facultando à empresa, o direito à apresentação de recurso, conforme prazos e formas informados em Edital.



Comissão de Licitação

Telefone: (41) 3122-2992
Av. Visconde de Guarapuava, 5500
Batel | Curitiba/PR | CEP 80.240-010

De: licitacoes <licitacoes@iunex.com.br>
Enviado: quinta-feira, 26 de junho de 2025 10:28
Para: PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>
Assunto: RE: Pregão Eletrônico nº 18/2024 - CONVOCAÇÃO

À Comissão de Licitações,

Cumpre-nos destacar que não foi oportunizado espaço adequado para a apresentação de esclarecimentos complementares por parte desta licitante. Ademais, observamos que a própria análise da documentação enviada careceu de consistência, especialmente ao questionar a confirmação de valores, considerando que foram devidamente encaminhadas todas as notas fiscais correspondentes, possibilitando plena verificação das receitas, em consonância com os balanços contábeis apresentados.

Ressaltamos que todos os documentos foram entregues em conformidade com as exigências legais e editalícias vigentes.



Dessa forma, solicitamos, mais uma vez, a reabertura do processo para a apresentação de documentação e esclarecimentos adicionais quanto aos pontos contábeis levantados, de modo a assegurar o devido processo e a continuidade regular do certame, diante da evidente demonstração de nossa plena capacidade técnica.

Na hipótese de indeferimento do presente pleito, reservamo-nos o direito de submeter o caso aos órgãos competentes, a fim de resguardar nossos direitos e evitar eventuais prejuízos decorrentes de vícios no procedimento.

Atenciosamente,



Equipe Licitações

IUNEX Tecnologia
licitacoes@iunex.com.br
Av. Professor Mário Werneck, 60, salas
303-306, Estoril - Belo Horizonte – MG
www.iunex.com.br



Esta mensagem pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, destinada somente à(s) pessoa(s) endereçada(s). Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

De: PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 26 de junho de 2025 09:43

Para: licitacoes <licitacoes@iunex.com.br>

Assunto: RE: Pregão Eletrônico nº 18/2024 - CONVOCAÇÃO

Prezados,

Conforme as razões apresentadas em [https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/sites/paranaeducacao/arquivos_restritos/files/documento/2025-](https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/sites/paranaeducacao/arquivos_restritos/files/documento/2025-06/11.9.%20Ata%20de%20jto%20habilita%C3%A7%C3%A3o%20-%20Iunex%20eprotocolo.pdf)

[06/11.9.%20Ata%20de%20jto%20habilita%C3%A7%C3%A3o%20-%20Iunex%20eprotocolo.pdf](https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/sites/paranaeducacao/arquivos_restritos/files/documento/2025-06/11.9.%20Ata%20de%20jto%20habilita%C3%A7%C3%A3o%20-%20Iunex%20eprotocolo.pdf), a Comissão de Licitação, apoiada nas informações prestadas pelos Setores Técnico e Contábil do Paranaeducação, concluiu que sua empresa não cumpriu com os requisitos de habilitação exigidos em Edital.

Destaca-se que foi devidamente oportunizado à empresa prazo para apresentação de documentos e esclarecimentos, inclusive com a concessão de prorrogação de prazo, como foi solicitado, com vistas a sanar as inconsistências identificadas. No entanto, a empresa não apresentou, de forma completa e suficiente, as informações e documentos exigidos. Cumpre ressaltar que não cabe à Comissão de Licitação instaurar sucessivas diligências em benefício de licitante que não se acautelou em comprovar, no momento oportuno e sob pena de preclusão, o atendimento aos requisitos editalícios.

Diante disso, a **Comissão de Licitação mantém a decisão de desclassificação da empresa**, em razão do não cumprimento das exigências indispensáveis à habilitação.

De: licitacoes <licitacoes@iunex.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de junho de 2025 17:35

Para: PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>

Assunto: RE: Pregão Eletrônico nº 18/2024 - CONVOCAÇÃO

À Comissão de Licitações,

Tomamos ciência da desclassificação de nossa empresa, sob a justificativa de não atendimento aos critérios de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital. Contudo, tal conclusão não reflete adequadamente os documentos apresentados e os esclarecimentos já prestados.

Durante a fase de análise, fomos instados a apresentar esclarecimentos técnicos e contábeis referentes a uma diligência complexa, composta por mais de 12 itens distintos, com prazo inferior a três dias para resposta. Ainda assim, atendemos ao solicitado dentro do tempo estipulado, encaminhando todas as informações possíveis com celeridade e boa-fé.

Entendemos, no entanto, que diante da complexidade envolvida, seria razoável e proporcional a concessão de prazo adicional para o envio de eventuais esclarecimentos complementares, conforme previsto nos princípios do contraditório, ampla defesa e razoabilidade que regem os procedimentos administrativos.

Dessa forma, solicitamos a reanálise da documentação apresentada, com a possibilidade de complementação, caso entendam necessário. A título de exemplo, destacamos a alegação de ausência de comprovação da apuração de lucro no valor aproximado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Contudo, informamos que todas as notas fiscais referentes ao período foram devidamente encaminhadas, documentos estes que, por si só, comprovam os valores informados.

Renovamos, assim, nosso pedido de reavaliação e deferimento da continuidade da empresa no certame.

Atenciosamente,

Equipe Licitações

IUNEX Tecnologia

licitacoes@iunex.com.br

Av. Professor Mário Werneck, 60, salas
303-306, Estoril - Belo Horizonte – MG

www.iunex.com.br



Esta mensagem pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, destinada somente à(s) pessoa(s) endereçada(s). Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

De: PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 21 de maio de 2025 11:09
Para: licitacoes <licitacoes@iunex.com.br>
Assunto: RE: Pregão Eletrônico nº 18/2024 - CONVOCAÇÃO

Bom dia,
Sim, o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação encerra-se no dia 22/05/2025, às 18h.
Atenciosamente,



Comissão de Licitação

Telefone: (41) 3122-2992
Av. Visconde de Guarapuava, 5500
Batel | Curitiba/PR | CEP 80.240-010

De: licitacoes <licitacoes@iunex.com.br>
Enviado: quarta-feira, 21 de maio de 2025 11:08
Para: PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>
Assunto: RE: Pregão Eletrônico nº 18/2024 - CONVOCAÇÃO

Bom dia,

Prezada Comissão de Licitações,

Solicitamos a gentileza de confirmar nosso entendimento quanto ao disposto no item 7.12 do edital. Conforme interpretado, o prazo para envio da documentação se encerra às 18h do dia 22/05/2025. Poderiam, por favor, confirmar se esta interpretação está correta?

Atenciosamente,

Equipe Licitações

IUNEX Tecnologia
licitacoes@iunex.com.br
Av. Professor Mário Werneck, 60, salas
303-306, Estoril - Belo Horizonte – MG
www.iunex.com.br



Esta mensagem pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, destinada somente à(s) pessoa(s) endereçada(s). Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

De: PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 21 de maio de 2025 10:56
Para: licitacoes <licitacoes@iunex.com.br>
Assunto: Pregão Eletrônico nº 18/2024 - CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor,

Tendo em vista a decisão emanada pelo Superintendente do PREDUC que determinou a anulação parcial do Pregão Eletrônico nº 18/2024 (https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/sites/parana-educacao/arquivos_restritos/files/documento/2025-04/8.8.%20Despacho%2023.721.359-9.pdf), assim como, a reprovação da empresa classificada então, em 2º lugar no certame (https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/sites/parana-educacao/arquivos_restritos/files/documento/2025-05/11.JulgamentohabilitacaoLacoseprotocolo.pdf), convocamos a empresa **lunex Soluções Ltda** para apresentar os documentos indicados no item 8, com os respectivos anexos mencionados no item 15 e no prazo previsto no item 7.12, todos do Edital em referência.

Plataforma: licitacoes-e , do Banco do Brasil S/A

Licitação nº 1061000

Atenciosamente,



Comissão de Licitação

Telefone: (41) 3122-2992

Av. Visconde de Guarapuava, 5500

Batel | Curitiba/PR | CEP 80.240-010

 Outlook

Entregue: RE: Pregão Eletrônico nº 18/2024 - CONVOCAÇÃO

De postmaster@iunex.com.br <postmaster@iunex.com.br>

Data Seg, 30.06.2025 09:41

Para licitacoes <licitacoes@iunex.com.br>

 1 anexo (37 KB)

RE: Pregão Eletrônico nº 18/2024 - CONVOCAÇÃO;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[licitacoes \(licitacoes@iunex.com.br\)](mailto:licitacoes@iunex.com.br)

Assunto: RE: Pregão Eletrônico nº 18/2024 - CONVOCAÇÃO